



## SEXTO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 235/2019

Processo Licitatório nº.: 074/2019

Modalidade: Inexigibilidade nº.: 011/2019

**Fiscal do Contrato:** Ronaldo Alves Pereira.

**Gestor do Contrato:** Júlio dos Reis Pereira.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa pública federal vinculada ao ministério da ciência e tecnologia, inovações e comunicações para entrega de correspondências.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0015-09, situada no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, KM 21,5 – 20.901 – Bairro Universitário, Belo Horizonte/MG, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal o Sr. **EDUARDO ALVES CORREA**, inscrito no CPF nº. 191.513.088-35 e RG nº. M – 22.832.377-0 SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO Nº 235/2019**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 074/2019 – Inexigibilidade nº. 011/2019, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DA VIGÊNCIA**” e da Cláusula Décima – “**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal Interino de Administração Sr. Júlio dos Reis Pereira.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2023, **findando em 27 de julho de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.



**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

| Item   | Descrição                             | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total  |
|--|---------------------------------------|------------|---------|---------------|--------------|
| <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAGOS</b> |                                       |            |         |               |              |
| 0001   | SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA | 1          | SE      | R\$37.500,00  | R\$37.500,00 |
| <b>Total do Fornecedor: R\$37.500,00</b>           |                                       |            |         |               |              |


**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**


6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 05 de julho de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Júlio dos Reis Pereira

TESTEMUNHAS: I -   
Luciana Cesária Da Silva Souza - CPF: 058.953.666-43

II -   
Ronaldo Alves Pereira - CPF: 365.840.456-68